



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 241/2019

“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 077/2016, QUE CONCEDEU LICENÇA REMUNERADA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO SINDICAL”.

Considerando o OF/PMSM/SME/nº 1.029/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 077/2016, que concedeu **CONCEDEU LICENÇA REMUNERADA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO SINDICAL** aos Servidores Público Municipal a saber

FABIANE SANTIAGO ARRUDA

Professor A
Matrículas nºs: 55763 e 64636

JANAINA TRINDADE DAMASCENO BRUNO

Assistente Social
Matrícula nº 65224

JACIARA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Professor B- Ciências
Matrícula nº 55737

MARIA MARGRET DELAZARI CALIARI

Agente Administrativo
Matrícula nº 57717

MARILENE DA SILVA SOUZA

Professor A
Matrícula nº 59966

VALDIRENE BERNARDINO PIRES

Professor B – Ciências
Matrícula nº 56062

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Portaria nº 241/2019

Art. 2º – O servidor especificado no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 31/07/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho (07) do ano de
dois mil e dezanove (2019).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal